



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio anexo à sede do TJBA, na data de 09 de fevereiro de 2022.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Ivone Bessa Ramos, Pedro Augusto Costa Guerra e Abelardo Paulo da Matta Neto. Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende foi aclamada, à unanimidade, presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno para o presente biênio pelos membros da nova composição. Em seguida, ficou estabelecido que, a partir de então, a distribuição dos processos recepcionados pela Comissão será realizada em sessão ordinária, às quartas-feira, por sorteio, bem assim que as atas das sessões, diante da atual situação de pandemia, serão subscritas apenas pela Desembargadora Presidente e pela Supervisora de Expediente desta Comissão. Ficou, ainda, deliberado que os processos **TJ-COI-2021/16626-A, TJ-OI-2022/463 e TJ-GEN-2021/5609**, distribuídos para a Desembargadora Ivone Bessa Ramos, e os processos **TJ-OF-2022/397 e TJ ADM-2021/59635**, distribuídos para o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, ao final da gestão anterior, permaneceriam com os respectivos relatores, sendo, no entanto, redistribuídos entre a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende e o Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, os processos cuja relatoria pertencia aos Desembargadores Edmilson Jatahy Fonseca Júnior e Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, que não mais compõem esta Comissão. Diante disso, realizada, por sorteio, a redistribuição, coube ao Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto a relatoria dos processos **TJ-ADM-58701/2021 e TJ-ADM-2019/40454**, ambos relativos à proposta de Emenda Regimental para alterar a competência e composição do Tribunal Pleno e criação do Órgão Especial no âmbito desta Corte, assim como a dos processos **TJ-ADM-2021/35830, TJ-ADM-2021/49449 e TJ-ADM-2021/47323**, atinentes à alteração do anteprojeto que visa alterar o art. 16, VII, do Projeto de Reestruturação dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia, bem como seu anexo, no tocante ao Distrito Judiciário de Arraial D'Ajuda. À desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, também por sorteio, foram redistribuídos, na condição de Relatora, o processo **TJ-ADM-2018/36363**, que solicita a instalação da 2ª Vara de Fazenda Pública na

comarca de Eunápolis/BA e redistribuição dos processos provenientes da comarca de Itagimirim, para uma das varas cíveis e comerciais de Eunápolis/BA, e o processo **TJ-GEN-2022/353**, relativo a proposta de alteração da Resolução nº 06 de 28/11/2018, que regulamenta a atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Na sequência, foi realizado o sorteio para a distribuição dos processos novos recepcionados por esta Comissão, cabendo ao Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra a relatoria do processo **TJ-ADM-2015/19289 com apenso TJ-ADM-2019/38532**, referente a requerimento dos Oficiais de Justiça de Feira de Santana/BA para alterações na resolução 14/2013 do TJBA, a fim de incluir no rol das diligências indenizáveis todo e qualquer ato ordenado pelos magistrados que gere despesa com deslocamento; à Desembargadora Ivone Bessa Ramos a relatoria do processo **TJ-ADM-2021/7238**, atinente à proposta de resolução sobre licença paternidade, à gestante e à adotante para magistrados e servidores para adequação às recentes alterações trazidas pela resolução CNJ nº 231/2020 acerca da matéria e ao Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto a relatoria do processo **TJ-ADM-2022/06918**, que dispõe sobre proposta de Emenda Regimental para alteração do art. 83, XVIII, do Regimento Interno, a fim de permitir a denominação de fóruns em homenagem a pessoas falecidas, que, embora de fora do meio jurídico, tenham prestado relevantes serviços à comarca. Não houve ata de sessão anterior pendente de aprovação. Por fim, os desembargadores presentes à sessão elogiaram o trabalho desenvolvido pela equipe de assessoria e servidores da secretaria desta Comissão, bem como saudaram a nova presidente. Na oportunidade, o Des. Pedro Augusto Costa Guerra desejou sucesso e um bom biênio; a Desa. Ivone Bessa Ramos um bom retorno e que a desembargadora presidente se sinta acolhida com carinho e o Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, ratificando o quanto dito, destacou que o trabalho é árduo, mas prazeroso na companhia de colegas de tão alto nível. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu, Mayra Bastos Rabelo Trocoli, Técnico Judiciário/Escrevente, a digitei e eu, Mônica Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, a conferi e subscrevi.

Cynthia Pina
Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno